

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

## ATA DA 67ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **18 de julho de 2024** foi realizada a 67ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no Ministério da Cultura, com início às 14:50h e encerramento às 19:10h.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura (titular), **Rodrigo Antonio Silva**, Diretor de Formação e Inovação da SAV (suplente), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Guilherme Matoso Macedo**, representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Elias Vieira de Oliveira**, representante do Ministério da Educação (suplente), **Carlos Eduardo Azen Alves**, representante do BNDES (titular), **Bárbara Henrique Oliveira de Souza**, representante do BNDES (suplente), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Aline Muxfeldt da Silva Belli** (suplente), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente), **Maurício Sancho Rios Xavier** (titular) e **André Ferraz Saddy** (suplente).

Participaram da reunião, ainda, **Gabriella Gualberto Faria**, Assessora Especial de Comunicação Social do Ministério da Cultura, **Tiago Mafra dos Santos**, Diretor da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, **Thiago Moreira dos Santos**, Chefe de Gabinete da SAV, **Milena Silvino Evangelista**, Coordenadora Geral de Fomento da SAV, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete da ANCINE e **Ellen Meirelles** da SAV.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. Deliberação do Relatório Anual de Gestão do FSA - 2023
2. Recomendações dos Órgãos de Controle, Informes Gerenciais e Dados Operacionais;
3. Informe sobre as Chamadas Públicas TV/VoD em curso. Situação de inadimplência de programadoras. Apreciação e deliberação sobre possíveis soluções e encaminhamentos; e
4. Apreciação e Deliberação do Plano Anual de Investimentos - PAI 2024.

O Secretário Executivo do Ministério da Cultura, **Márcio Tavares dos Santos**, que presidiu a reunião, iniciou justificando a ausência da Ministra de Estado da Cultura, **Margareth Menezes**, que estava em agenda com o Presidente da República Italiana, **Sergio Mattarella**, na Fundação Biblioteca Nacional (FBN), no Rio de Janeiro. **Marcio Tavares dos Santos** ressaltou o volume histórico de recursos disponíveis para a execução das políticas públicas de fomento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), e passou a palavra à Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura, **Joelma Gonzaga** e ao Diretor-Presidente da ANCINE, **Alex Braga Muniz**.

### 1. DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO FSA - 2023

No primeiro ponto da pauta, a ANCINE rememorou o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2023, apresentado na 66ª Reunião do CGFSA, em 29 de maio de 2024, e reencaminhado aos membros do Comitê Gestor no dia 04 de julho de 2024.

**Carlos Eduardo Azen Alves** pontuou que seria oportuno buscar-se refletir no

Relatório Anual de Gestão uma visão mais estratégica para a gestão de aplicação dos recursos do FSA, incluindo indicadores e efetividade do uso dos recursos. Foi esclarecido pela ANCINE que esta é uma das recomendações dos órgãos de controle e que os resultados práticos dessa visão estratégica serão incorporados nas próximas edições dos relatórios de gestão.

O Comitê Gestor do FSA aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão referente às atividades realizadas no âmbito do FSA no exercício de 2023.

## **2. RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, INFORMES GERENCIAIS E DADOS OPERACIONAIS**

Em seguida, a ANCINE apresentou o conteúdo e as recomendações emanadas dos Acórdãos resultantes da Auditoria de Natureza Operacional realizada nas contas do FSA pelo Tribunal de Contas da União (TCU) entre 14/9/2020 e 26/3/2021.

O Acórdão do TCU 237/2023 arquiva representação do Ministério Público junto ao TCU e apresenta um resumo do relatório de auditoria. Por sua vez, o Acórdão do TCU 1896/2021 aprova o relatório da Auditoria de Natureza Operacional e traz uma série de recomendações direcionadas ao Comitê Gestor.

Na apresentação do Acórdão do TCU 237/2023, foram destacados os achados que tratam do descompasso orçamentário e financeiro do FSA, que resultaram em expressiva redução do ritmo de fomento entre os anos de 2019 e 2020.

O Acórdão também aponta para a utilização irregular de rendimentos dos recursos empenhados ao Fundo, questão dirimida após consulta ao Ministério da Economia e à Secretaria do Tesouro Nacional, que esclareceram que esses valores não poderiam ser investidos em projetos audiovisuais sem antes serem recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Em setembro de 2020, os valores dos rendimentos foram recolhidos à Conta Única do Tesouro.

Em resumo, o Acórdão do TCU 237/2023 demonstra que a significativa diminuição do número de seleções e contratações de projetos pelo FSA no período resultou da conjunção dos seguintes fatores:

- a) discrepância entre execução orçamentária e execução financeira, devido às especificidades das despesas de investimento e empréstimo;
- b) editais lançados com base na execução orçamentária; e
- c) lançamento, em função do PAI 2018, de editais cujo lastro financeiro se baseava em recursos que, antes de serem utilizados, deveriam retornar ao Caixa Único do Governo.

Entre as recomendações contidas no Acórdão do TCU 1896/2021, foram destacadas para o Comitê Gestor:

- a) estabelecer metas de desempenho precisas, claras e mensuráveis para o PRODAV e o PRODECINE, alinhadas aos objetivos estratégicos do FSA e dos referidos programas, e que compreendam as várias dimensões do desempenho, como eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e equidade, com prazo de implementação, aferição por meio da definição de indicadores; e
- b) estabelecer objetivos e diretrizes estratégicos para a política, que direcionem a formulação das várias estratégias de intervenção do Fundo, suas linhas de atuação e Chamadas Públicas.

O Comitê Gestor do FSA tomou ciência dos Acórdãos do TCU e das recomendações apresentadas.

Em continuidade, a ANCINE apresentou algumas informações gerenciais e operacionais consolidadas pela Agência, a fim de subsidiar o processo decisório do Comitê Gestor acerca do Plano Anual de Investimentos e do Plano de Ação para 2024.

Entre as informações destacadas, estão:

- número de produtoras brasileiras independentes registradas na ANCINE e alguns recortes para qualificação dessas empresas;

- perfil das produtoras brasileiras independentes que pleitearam recursos geridos pela ANCINE nos últimos 7 anos;

- histórico de produção de obras brasileiras, com perfis sobre fontes de financiamento, formato e tipo das obras;

- histórico de lançamentos de obras de longa metragem no mercado de salas de exibição brasileiro; e

- volume de obras recém registradas e dos projetos em execução financiados com recursos geridos pela ANCINE.

Foi ainda disponibilizado, um conjunto de *links* para informes, painéis e relatórios produzidos pela Agência contendo dados setoriais.

O Comitê Gestor do FSA tomou ciência dos informes gerais e dados operacionais.

### **3. INFORME SOBRE AS CHAMADAS PÚBLICAS TV/VOD EM CURSO. SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DE PROGRAMADORAS. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS SOLUÇÕES E ENCAMINHAMENTOS.**

A ANCINE apresentou um resumo do problema identificado, relatando que 41 dos 159 projetos de produção selecionados pelas Chamadas Públicas TV/VoD entre 2022 e 2023, estão com a contratação sobrestada em decorrência de inadimplência das programadoras/emissoras responsáveis pelo licenciamento obrigatório das obras.

Dando prosseguimento, destacou-se que as programadoras/emissoras foram pontuadas de acordo com os critérios de seleção das chamadas, assumindo o compromisso de licenciamento e exibição das obras, e que o valor do investimento correspondente aos 41 projetos com contratação sobrestada é de R\$ 78 milhões, o que significa 27% dos R\$ 290 milhões disponibilizados nessas chamadas. Foram apurados, ainda, 5 projetos igualmente impedidos de contratação selecionados através da Chamada FSA PRODAV 02/2016.

Foi esclarecido que, como as chamadas TV/VoD não preveem projetos suplentes, e a fim de evitar o arquivamento das propostas selecionadas, a ANCINE concedeu prazo de 90 dias para que as proponentes apresentassem programadoras/emissoras adimplentes e com pontuação que mantivesse a nota mínima dos projetos, atendendo assim aos critérios editalícios. E que, após esse procedimento, apenas 8 projetos conseguiram realizar a alteração da programadora/emissora.

Foi apresentada proposta para deliberação do Comitê Gestor, que consistiu no oferecimento de alternativa de licenciamento não oneroso à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), de forma a viabilizar a contratação e a realização dos 41 projetos sobrestados, garantindo a sua exibição.

O referido licenciamento seria respectivo ao segmento de TV, no território nacional, pelo prazo de 12, 18 ou 24 meses, sem exclusividade, contado da data da primeira exibição da obra.

Sobre os projetos contemplados no âmbito da Chamada PRODAV 02/2016, foi discutida a possibilidade de substituição de programadora/emissora em situação de inadimplência, desde que respeitadas as regras de elegibilidade e licenciamento previstas na

Chamada.

A ANCINE destacou, ainda, que tal proposição visa a honrar os esforços, tempo e recursos públicos empenhados na realização das chamadas e garantir o cumprimento da finalidade dessas ações, evitando o desinvestimento de 27% dos recursos disponibilizados. Além disso, ponderou-se que não há comprovação de má fé dos produtores na celebração dos contratos de licenciamento com programadoras/emissoras inadimplentes, e que ficam preservados os objetivos e finalidades originais dos editais. Ademais, a ANCINE pontuou que houve consulta à Procuradoria Federal e assessoramento jurídico na elaboração da proposta de deliberação, sem o registro de óbices à sua implementação.

**André Ferraz Saddy** destacou o caráter excepcional da medida, especialmente no que se refere ao aspecto não oneroso do licenciamento.

O Comitê Gestor do FSA deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta apresentada, com um prazo de licenciamento de 12 meses. No caso dos projetos aprovados no âmbito da Chamada PRODAV 02/2016, ficou autorizada a troca da programadora/emissora em situação de inadimplência.

#### 4. PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÃO 2024

Para orientar a tomada de decisão do Comitê Gestor, a ANCINE apresentou o seguinte quadro com a disponibilidade financeira atualizada do FSA.

ALOCAÇÃO - INVESTIMENTO	VALORES DISPONÍVEIS (R\$ MILHÕES)	
	Maio de 2024	Julho de 2024
<b>Ações não lançadas - Plano de Ação 2021</b>		
PRODAV - Produção Cultural SNAV	8,8	0
PRODAV - 200 anos Independência	30	0
<b>Ações não lançadas - Plano de Ação 2022</b>		
PRODAV - TVs Públicas	35	13,8
PRODECINE - Editais Binacionais	15	15
<b>Ações não lançadas - Plano de Ação 2023</b>		
PRODAV - TVs Públicas	110	110
PRODAV - Desempenho comercial Programadoras	110	110
PRODAV - Produção Nacional/Regional	200	200
PRODECINE - Produção Nacional/Regional	180	180
<b>Recursos reservados na 66ª Reunião do CGFSA</b>		
PRODECINE - Editais SAV – Comercialização	0	60
PRODAV - Arranjos Regionais	0	300
PRODAV - Parceria EBC	0	10
<b>Recursos disponíveis para novas ações</b>		
Exercícios anteriores	449,9	39,9
Orçamento 2024	600	600

<b>Total disponível</b>	<b>1.738,70</b>	<b>1.638,70</b>
-------------------------	-----------------	-----------------

Na sequência foram apresentadas as propostas de distribuição dos recursos de investimento para o Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2024 que haviam sido previamente enviadas pelos representantes do setor audiovisual no CGFSA.

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>INVESTIMENTOS (R\$ MILHÃO)</b>	
	<b>PROPOSTA 1</b>	<b>PROPOSTA 2</b>
<b>PRODECINE</b>		
Seletivo - Produção Nacional/Regional	100	100
Seletivo - Produção via Distribuidora		
Seletivo - Novos Realizadores		
Seletivo - Comercialização	60	50
Desempenho Comercial Produtoras	100	110
Desempenho Comercial Distribuidoras	190	190
Desempenho Artístico Produtoras	60	60
Promoção e Difusão de conteúdos nacionais		
Distribuição e publicidade de obras		10
<b>Subtotal PRODECINE</b>	<b>510</b>	<b>520</b>
<b>PRODAV</b>		
Seletivo - Produção Nacional/Regional	110	80
Seletivo - Produção Via Programadora	110	
Seletivo - Novos Realizadores		60
Desempenho Comercial Programadoras	70	120
Desempenho Comercial Produtoras		
Promoção e Difusão de conteúdos nacionais		
Distribuição e publicidade de obras		20
<b>Subtotal PRODAV</b>	<b>290</b>	<b>280</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>800</b>	<b>800</b>

Dando continuidade à 66ª Reunião do CGFSA, foi colocado em debate o Plano Anual de Investimentos 2024, especialmente no que se refere à distribuição dos recursos de investimento entre os programas, a partir das disponibilidades orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

A ANCINE ressaltou a existência de disponibilidade financeira em volume superior ao PAI 2024, devido aos saldos relativos à exercícios anteriores e às ações aprovadas mas não executadas até aquele momento. Nesse sentido, destacou-se que a repartição entre os valores destinados ao PRODECINE e ao PRODAV ficaria mais equilibrada a partir da definição do Plano de Ação das Chamadas Públicas do FSA para 2024.

O Comitê Gestor do FSA aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de

Investimentos 2024, nos seguintes termos:

PROGRAMA	MODALIDADE FINANCEIRA			
	Investimento	Crédito	Apoio	Total
PRODECINE	R\$ 325.000.000,00	0	0	-
PRODAV	R\$ 275.000.000,00	0	0	-
PROINFRA	0	R\$ 400.000.000,00	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 600.000.000,00</b>	<b>R\$ 400.000.000,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 1.000.000.000,00</b>

**Carlos Eduardo Azen Alves** ponderou que futuras discussões sobre a alocação dos recursos entre os programas sejam feitas em um contexto mais estratégico, em que se leve em conta a política de desenvolvimento do setor, além de métricas pactuadas para cada eixo de sua execução.

**André Ferraz Saddy** reforçou a necessidade do fortalecimento do PRODAV, uma vez que a maior parte dos recursos e chamadas aprovados no Plano de Ação para 2023 não foram lançados. Neste sentido, sugeriu que estas chamadas sejam lançadas, uma vez que o mercado de TV Paga, importante janela de exibição do conteúdo brasileiro independente, enfrenta uma crise. Adicionalmente, sugeriu que o PRODAV seja priorizado, reforçando que as chamadas previstas para 2023 não foram lançadas, causando um imenso desequilíbrio na relação de investimentos entre PRODECINE e PRODAV. Destacou, ainda na argumentação acerca do desequilíbrio entre PRODECINE e PRODAV, que os Arranjos Regionais, embora tecnicamente considerados PRODAV, não são obrigatoriamente destinados ao financiamento de conteúdo para a TV Paga. Por fim, sugeriu um aprofundamento da análise dos filmes financiados pelo PRODECINE, mas ainda não lançados comercialmente nas salas de cinema.

Por fim, como orientação para a próxima reunião, O Diretor-Presidente da ANCINE ressaltou aos demais membros do Comitê Gestor a necessidade de detalhamento do Plano de Ação das Chamadas Públicas do FSA para 2024 e suas prioridades.

Em seguida, **Marcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura, deu por encerrada a reunião, destacando que nova reunião seria agendada para o detalhamento do Plano de Ações.

**Marcio Tavares dos Santos**

Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente)

**Joelma Gonzaga**

Secretária do Audiovisual (titular)

**Alex Braga Muniz**

Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

**Guilherme Matoso Macedo**

Representante da Casa Civil da Presidência da República (suplente)

**Patrícia Barcelos**

Representante do Ministério da Educação (titular)

**Carlos Eduardo Azen Alves**

Representante do BNDES (titular)

**Iafa Britz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Viviane Ferreira da Cruz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Márcio Alcaro Fraccaroli**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Maurício Sancho Rios Xavier**

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 29/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Barcelos, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azen Alves, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares registrado(a) civilmente como Márcio Tavares dos Santos, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3356224 e o código CRC 66DEB3E8.